



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Adeodato Morais		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Adeodato Morais, no município de Bela Cruz, INEP nº 23002077, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 3451306/2017	PARECER Nº 1517/2017	APROVADO EM: 05.12.2017

I – RELATÓRIO

Francisca Rosilene Ferreira, diretora pedagógica da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Adeodato Morais, no município de Bela Cruz, por meio do processo nº 3451306/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, atualmente com sede na Rua Deputado Manuel Rodrigues, s/n, Córrego Grande, CEP: 62.570-000, no município de Bela Cruz, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 03.157.061/0001-55, com Censo Escolar nº 23002077.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0569/2015-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2015.

Responde pela direção a professora Francisca Rosilene Ferreira com o curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 28629, e a secretária escolar, Maria Edna Lima, Registro nº 10.291.

O corpo docente dessa instituição é composto de 14 professores, sendo 08 com habilitação, perfazendo um total de 34,7% habilitados.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino fundamental os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 125 pontos	De 125 a 175 pontos	De 175 a 225 pontos	Acima de 225 pontos
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1517/2017

A instituição em análise apresenta 204,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 199,4 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Adeodato Moraes, no município de Bela Cruz, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho no SPAECE **Intermediário** em Língua Portuguesa, parabenizamos toda comunidade escolar pela adoção de estratégias e alcance dos resultados obtidos e **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE